



Diário Oficial da União de 30 de junho de 2011, amparado no artigo 37, caput da Constituição Federal, combinado com o artigo 5 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e os artigos 2, 4 e 11 da Lei nº 9.784, de 23 de novembro de 1999, tendo em vista os fatos constantes nos autos do Processo nº 23079.041002/2012-94, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis ELIAS COSTA MARTINS, Contador, Matrícula SIAPE nº 1495779; MARCELO BASTOS BRAGA, Contador, Matrícula SIAPE nº 1769228 e JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA ROCHA, Contador, Matrícula SIAPE nº 1584456, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância destinada a dar prosseguimento à apuração dos fatos relatados no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão da Comissão Sindicante, é o previsto no Art. 145, da Lei 8.112/90, de 11/12/1990, combinada com a Lei nº 9.784/99.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão, conforme estabelece a legislação vigente.

Art. 4º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 13.324, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Designação de Docente para ocupação de cargo de Diretora Geral Pró-Tempore do Campus UFRJ-Macacé

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a Professora ELIZABETH ACCIOLY, Matrícula SIAPE nº 0360365, para ocupar o cargo de Diretora Geral Pró-Tempore do Campus UFRJ-Macacé Professor Aloisio Teixeira, CD-3, nos termos do Art. 14 das "Normas Provisórias para o Funcionamento do Campus de Macacé da Universidade Federal do Rio de Janeiro", instituídas pela Resolução nº 09/2011 do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 13328, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar CARLOS BERNARDO VAINER, Coordenador do Fórum de Ciência e Cultura, SIAPE nº 6359540, o afastamento no País para participar do Seminário "Economia Política da Questão Urbano-Regional, Integração, financeirização e denominação do espaço nacional pelas frações do capital", que será realizado no dia 13 de novembro na CEDE/UNICAMP – Campinas-SP.

PORTARIA Nº 13.668, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Designação da Comissão de Implantação do Curso de Engenharia no Campus UFRJ-Macacé Professor Aloisio Teixeira

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Implantação do Curso de Engenharia no Campus UFRJ-Macacé Professor Aloisio Teixeira, composta pelos seguintes membros: Professor Carl Horst Albrecht – Presidente da Comissão, Matrícula SIAPE nº 6361838; Professor Ericksson Rocha e Almendra, Matrícula SIAPE nº 0369001; Professor Severino FONSECA da Silva Neto, Matrícula SIAPE nº 6361322; Professor Antônio MacDowell de Figueiredo, Matrícula SIAPE nº 0360267; Professor Flávio de Marco Filho, Matrícula SIAPE nº 0366058; Professor Paulo Renato Diniz Junqueira Barbosa, Matrícula SIAPE nº 0373218; Professor Lino Guimarães Marujo, Matrícula SIAPE nº 1445636; Professor Luiz Bevilacqua, Matrícula SIAPE nº 6360961; Professora Milena Estanislau Diniz, Matrícula SIAPE nº 1784021; Professor Bernardo Mattos Tavares, Matrícula SIAPE nº 2527135; Professor Márcio Magini, Matrícula SIAPE nº 1767520; Professor Paulo Vaccari Caccavo, Matrícula SIAPE nº 0364367; Técnica em Assuntos Educacionais Clarissa de Arruda Nicolaiewsky, Matrícula SIAPE nº 2660094; Aluno Rodrigo Caride Gomes, DRE nº 111273170.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste ato.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo está sujeito a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 13.700, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da

União de 30 de junho de 2011, amparado no artigo 37, caput da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23079.034544/2011-66, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores designados pela Portaria nº 5.218, de 10 de maio de 2013, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a dar prosseguimento à apuração dos fatos descritos no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Disciplinar, é o previsto no Art. 152, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 13.691, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente da Comissão de Sindicância criada pela Portaria nº 7.635, de 08 de julho de 2013, Prof. Aldalberto Ramón Vieyra, no uso de suas atribuições:

Resolve elogiar os Servidores Técnico-Administrativos IGOR SEGÓVIA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1978474 e ROSA MARIA LUIZ PORCH, matrícula SIAPE nº 0362295, pelo apoio técnico prestado à referida Comissão durante o desenvolvimento dos seus trabalhos.

PORTARIA Nº 13.692, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente da Comissão de Sindicância criada pela Portaria nº 7.635, de 08 de julho de 2013, Prof. Aldalberto Ramón Vieyra, no uso de suas atribuições:

Resolve elogiar a Servidora Técnico-Administrativa SANDRA MARIA DA SILVA MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1124343 pelo excelente e dedicado trabalho realizado como Secretária da referida Comissão.

PORTARIA Nº 13791, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar, CARLOS BERNARDO VAINER, Coordenador do Fórum de Ciência e Cultura, SIAPE nº 6359540, o afastamento no País para participar do Grupo de Trabalho do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH que reunir-se-á nos dias 27 e 28 de novembro, na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - Brasília-DF.

POLO DE XERÉM

PORTARIA Nº 13606, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor Geral do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Geraldo Antônio Guerrero Cidade, no uso das atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal PR-4 através da portaria 1.254 publicada no D.O.U. nº 72, seção 2 de 15 de abril de 2010,

Resolve autorizar o afastamento da sede do servidor HUY HOANG NGUYEN, matrícula SIAPE nº 1898747, Professor Adjunto, lotado no Polo Xerém, nesta Universidade, de 26 de novembro, a 01 de dezembro, com destino à Salvador, Bahia, em visita à Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal da Bahia, para apresentar seus trabalhos de pesquisa e estabelecer novas parcerias.

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

SESSÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Aprovadas, por unanimidade, as atas das sessões de 01 e 15/10/2013.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.061519/2013-53 – CFCH/EM

Protocolo de Cooperação entre a UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO/Portugal e a UFRJ tendo por objeto o estabelecimento de bases de uma cooperação recíproca para promoção do ensino, da investigação e atividades de mútuo interesse, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, de infraestruturas e de equipamentos de cada Universidade. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Cooperação".

2 - Proc. 23079.059992/2013-99 – CCJE/IPPUR

Memorando de Entendimento LSE CITIES, LONDON SCHOOL OF ECONOMICS AND POLITICAL SCIENCE/Reino Unido e a UFRJ tendo por objeto colaborar na iniciativa de pesquisa e na Conferência Urban Age Rio de Janeiro a ser realizada de 24 a 25 de outubro de 2013. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Memorando de Entendimento".